

Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

1 **Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM, realizada no dia 04 de novembro de**
2 **2020, às 14h00m.** Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14h00m, através do Link de acesso do
3 *Google Meet*, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do
4 Estado do Amazonas – FAPEAM. Reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Superior da Fundação de Amparo à
5 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, estando presentes o Secretário de Estado de Desenvolvimento
6 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI e Presidente do Conselho Superior, Dr. Jório de
7 Albuquerque Veiga Filho, e demais Conselheiros (as): Prof.ª Dra. Antonia Maria Ramos Franco Pereira, Prof. Dr.
8 Altigran Soares da Silva, Prof. Dr. Celso Paulo de Azevedo, Prof.ª Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos,
9 MSc. Euler Guimarães Menezes de Souza, Dra. Kátia Luz Torres Silva, Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz e Dra. Solange
10 Dourado de Andrade. **Ausências Justificadas:** Rosemary Costa Pinto. **Ausência não justificada:** Dep.
11 Alessandra Campelo da Silva. **Estavam presentes na condição de convidadas:** Prof.ª Dra. Márcia Perales
12 Mendes Silva – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. Márcia Irene Pereira Andrade – Diretora Técnico-Científica,
13 Prof.ª Dra. Kathya Augusta Thomé Lopes – Diretora Administrativo-Financeira, Sr. José Dantas Cyrino Junior e a
14 Sra. Maria Raizidora de Oliveira Zurra – Coordenadora da Unidade de Controle Interno. O Dr. **Jório de**
15 **Albuquerque Veiga Filho** deu início à reunião após a constatação do quórum mínimo de 6 (seis) conselheiros
16 presentes. Em seguida, agradeceu à Secretária dos Conselhos, a Sra. Keliene Ferreira dos Santos, e demais
17 presentes, em nome da Profa. Dra. Márcia Perales, Diretora-Presidente da FAPEAM, ressaltando a recuperação
18 desta após ser diagnosticada com COVID-19, bem como homenageou todas as vítimas e os familiares das vítimas
19 do COVID-19. Após, informou que o primeiro item da pauta era a homologação da ata da reunião anterior.
20 Questionou os presentes em relação à necessidade de fazer a leitura das atas em reunião. Os presentes, de forma
21 unânime, informaram que fizeram a leitura prévia, dispensando a leitura em reunião. Em seguida, passou a
22 deliberar sobre a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior e a Ata da 1ª Reunião
23 Extraordinária do Conselho Superior, informando que aqueles favoráveis à homologação das atas deveriam
24 permanecer como estavam. Não havendo manifestação, as atas foram aprovada por unanimidade. Dr. **Jório de**
25 **Albuquerque Veiga Filho** passou para o item II da pauta de reunião, referente ao Relatório Administrativo,
26 Financeiro e Técnico de 2017, e solicitou que a Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva discorresse sobre o tema,
27 com o objetivo de atualizar os presentes. A **Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva** iniciou informando que
28 quando foram feitos os levantamentos sobre as pendências do conselho, ficou constatado uma série de processos e
29 relatórios de gestão que haviam sido aprovados *ad referendum*. Considerando que o levantamento realizado
30 abarcou os últimos 5 (cinco) anos, o relatório que estava sendo discutido foi o único que sobrou, visto que os
31 demais foram aprovados e homologados anteriormente. Este processo estava pautado para ser analisado na
32 reunião passada, mas por falta de um documento ficou adiado para esta reunião. Destacou que se tratava de um
33 relatório que versava sobre a questão financeira e técnico-administrativa, datado de 2017. Foi aprovado com
34 ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, e a FAPEAM, com base nas ressalvas, tomou providências
35 com o objetivo de não cometer os erros cometidos anteriormente. Ressaltou, ainda, que o relatório foi aprovado
36 pelo Conselho Fiscal da FAPEAM e pelo TCE, inclusive com base no acórdão, que não estava presente na reunião
37 anterior, o que foi questionado por um dos conselheiros. Após, o Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho**
38 questionou se alguns dos conselheiros presentes teriam algum comentário ou alguma pergunta a fazer. Não
39 havendo manifestação dos presentes, levantou uma questão acerca de um dos apontamentos feitos em relação à
40 auditoria externa. A **Profa. Dra. Márcia Perales Mendes Silva**, em resposta, informou que no ano de 2017 não
41 houve auditoria externa. A última auditoria foi realizada em 2016. Destacou que a auditoria externa não é uma
42 obrigatoriedade legal, mas que a FAPEAM sempre quis ter um outro olhar, inclusive porque o relatório da
43 auditoria ajuda na análise da própria FAPEAM e do Conselho Fiscal. Esclareceu, também, que no ano de 2017 a
44 FAPEAM não contratou empresa para fazer a auditoria do exercício analisado no processo; em função disso, não
45 houve relatório de auditoria externa. Por fim, informou aos conselheiros que para exercício corrente a FAPEAM
46 já iniciou o processo licitatório junto à Central de Licitações, para a contratação de empresa especializada em



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

47 auditoria, para que não aconteça o ocorrido no exercício de 2017. O **Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho**
48 informou que entendeu as explicações dadas pela Profa. Márcia Perales e colocou o processo para deliberação dos
49 conselheiros, solicitando que quem fosse a favor da aprovação do processo referente ao Relatório Administrativo,
50 Financeiro e Técnico de 2017 permanecesse como estava. Não havendo manifestação, o processo foi considerado
51 aprovado. Em seguida, o **Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho** trouxe à pauta o item III, referente ao Processo
52 1.01.016301.00000889.2018 – FAPEAM, tendo como interessada a Dra. Kathya Augusta Thomé Lopes. Por ser
53 Diretora Administrativo-Financeira da FAPEAM, ficou decidido que o processo seria julgado pelo Conselho
54 Superior, para evitar questionamentos em função do cargo exercido pela Profa. Kathya. Em seguida, questionou
55 se os presentes teriam algum comentário ou pergunta a fazer em relação ao mencionado processo. Em não
56 havendo manifestação, o processo foi colocado em votação. Por fim, solicitou que os presentes que fossem
57 favoráveis à aprovação do processo permanecessem como estavam. Não havendo manifestação, o processo foi
58 aprovado. Ato contínuo, o **Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho** colocou em votação o item IV, que era a
59 proposta de reformulação da legislação da FAPEAM. Em seguida, pediu para Profa. Dra. Márcia Perales fazer
60 uma breve explanação sobre o tema, para, após, colocar o tema em deliberação. Por sua vez, a **Profa. Dra.**
61 **Márcia Perales Mendes Silva** iniciou a sua explanação informando que a proposta de reformulação foi um
62 trabalho feito em grupo, tendo em vista o nível de detalhamento bastante forte da proposta. Pontuou que foram
63 utilizadas como base para reformulação as legislações que estavam fragmentadas e que precisavam ser
64 consolidadas, para que a FAPEAM tivesse um documento em que os dispositivos revogados não aparecessem
65 mais, o que ajudou na discussão dos trabalhos. Com base nesse documento, foram feitas as análises e as alterações
66 da legislação, tanto da Lei Delegada quanto do Regimento Interno. Em seguida, informou que foi identificado que
67 para ter um Estatuto aprovado seria necessário trabalhar com o Decreto, para que houvesse uma coerência entre os
68 marcos regulatórios. Ressaltou que o trabalho realizado foi feito do nível mais amplo da lei, passando por um
69 detalhamento do estatuto e, por fim, foi feito um trabalho específico em relação à composição do Conselho
70 Superior e à proposta de alteração desse conselho. Informou que o documento foi trabalhado em três momentos
71 complementares. Em um primeiro momento foi apresentado o papel e desafios da FAPEAM na política de CT&I,
72 trazendo algumas referências nacionais. Após, foi apresentado o sistema de CT&I do Estado do Amazonas e, por
73 fim, foi apresentada a missão da FAPEAM e alguns números expressivos, que marcaram a retomada do
74 crescimento de bolsas e projetos depois de 4 (quatro) anos de uma queda muito expressiva que aconteceu nos anos
75 de 2015, 2016 e 2017. Destacou que em 2018 começou a retomada, mas somente a partir de 2019 houve uma
76 curva ascendente em comparação com os 4 (quatro) anos anteriores, que foram de muita retração em relação à
77 CT&I no Amazonas. Em seguida, apresentou os aspectos que motivaram a modificação da legislação,
78 principalmente o avanço na política de CT&I nacional e a retomada da CT&I a partir do Governo Wilson Lima
79 nos últimos anos. Destacou, porém, que a estrutura da FAPEAM era uma estrutura pensada em 2007, 2009, e essa
80 estrutura não atendia as demandas e o crescimento atuais que o PPA estabelece. Esclareceu que o PPA deixou
81 claro o que se pretende com a política de CT&I por meio da SEDECTI e do Dr. Jório, que coordena os dois
82 grandes programas estratégicos da área de CT&I. Realçou que foi apresentada a estrutura que deveria existir de
83 acordo com a legislação vigente e a estrutura que se tem atualmente. Informou que a ideia foi replicada para que
84 se pudesse fazer a proposta sobre a criação de uma nova diretoria e de novas gerências, trazendo a questão da
85 inovação e do empreendedorismo de uma forma mais forte para a FAPEAM, para que efetivamente houvesse
86 justificas plausíveis para uma modificação desse porte. Ressaltou que o último item do documento elaborado
87 tratou de um tema importante, que diz respeito ao impacto orçamentário e financeiro da proposta. Ficou
88 constatado que a proposta não necessitará de nenhum aporte extra do Governo Estadual para ser implementada,
89 porque o próprio orçamento constante da LOA 2021 contempla as propostas feitas, inclusive a proposta de
90 acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no número de cargos comissionados. Acrescentou que atualmente a
91 FAPEAM trabalha com 27 (vinte sete) AD'S, sendo 3 (três) GETON'S, que dizem respeito à Diretora-Presidente,
92 à Diretora Técnico-Científica e à Diretora Administrativo-Financeira, e que a proposta solicita o aumento do



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

93 número desses cargos para que a FAPEAM tenha uma melhor condição de trabalho, já que basicamente o pessoal
94 é composto por bolsistas, existindo apenas 4 (quatro) servidores efetivos, sendo este um ponto bem delicado, que
95 gera uma série de problemas, visto a necessidade de concurso público. Finalizou informando que,
96 comparativamente, o impacto orçamentário e financeiro é muito pequeno em relação às vantagens que
97 contribuirão para o crescimento e fortalecimento da política de CT&I na FAPEAM, pois o orçamento da LOA do
98 corrente ano é de R\$ 122.529.000,00 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos e vinte nove mil reais). A
99 atividade-fim da Fundação compromete 95% (noventa e cinco por cento) desse orçamento, e a atividade-meio, o
100 valor prudencial de 5% (cinco por cento), sendo o gasto com pessoal no valor R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito
101 mil reais) por mês. Com a proposta atual, esse gasto passará a ser de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais),
102 aproximadamente, saindo de um gasto de 1,5% para 2,4%, correspondendo ao valor de 0,84% em relação à LOA
103 de 2021. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho**, por sua vez, solicitou que os presentes fizessem seus
104 comentários e suas perguntas para que pudessem seguir adiante. A **Profa. Márcia Perales Mendes Silva**
105 respondeu o questionamento informando que atualmente existe a Diretoria Técnico-Científica e a Diretoria
106 Administrativo-Financeira. O que se propõe é a criação de uma terceira Diretoria, intitulada Diretoria de
107 Planejamento e Avaliação Institucional. Respondido o questionamento, o Dr. **Altigran Soares da Silva** solicitou
108 a palavra e parabenizou a Profa. Márcia Perales e a equipe pelo trabalho realizado, ressaltando a necessidade da
109 adequação da legislação que envolve a FAPEAM. Em seguida, fez um apontamento acerca do art. 4º do Decreto,
110 que versa sobre a participação minoritária da FAPEAM no capital de empresas privadas, pois aduz que estas
111 questões devem permanecer somente no âmbito da iniciativa privada, ressaltando que o papel do Estado deve ser
112 o de fomentar. No mais, acrescentou que crê que tal iniciativa de participação minoritária do Estado através da
113 FAPEAM em empresas privadas não irá fazer bem para nenhum dos lados, achando desnecessário. Por fim,
114 questionou se a natureza jurídica da FAPEAM permitiria tal participação em empresas privadas. Em caso
115 positivo, questionou de quem partiria a decisão para que a FAPEAM fosse parte minoritária em empresas
116 privadas, opinando, ao fim, para que decisão fosse colegiada, tendo em vista que não constatou tal previsão na
117 legislação. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** agradeceu ao Dr. Altigran pelos questionamentos
118 pertinentes e informou que gostaria de colocar uma questão acerca do tema levantado pelo Dr. Altigran. Em
119 seguida, informou que o Estado tem uma empresa de investimentos em outras empresas, que é a CIAMA, e
120 sugeriu que talvez fosse melhor a FAPEAM, ao invés de participar de alguma empresa, se limitar a indicar a
121 CIAMA para fazer parte da participação de capital. Respondendo aos questionamentos do Dr. Altigran e Dr.
122 Jório, a **Profa. Márcia Perales Mendes Silva** informou que manteve o dispositivo, pois consta na legislação
123 desde 2002 e poderia ser uma oportunidade para FAPEAM e uma maneira de intensificar a parceria público-
124 privada, mas ressalta que as questões levantadas devem ser pensadas, pois a lei não dispõe como a participação
125 será implementada, sendo necessário um outro marco regulatório para regulamentar e detalhar o art. 4º do
126 Decreto. Em seguida, o **Prof. Cyrino**, Chefe do Departamento Jurídico da FAPEAM, solicitou a palavra e
127 respondeu ao questionamento do Dr. Altigran sobre se a natureza jurídica da FAPEAM permitiria a sua
128 participação como sócia minoritária em empresas privadas. Informou que essa possibilidade de participação da
129 FAPEAM em empresas privadas não é uma inovação trazida pela equipe que elaborou o documento, pois está na
130 Lei Delegada desde 2016, quando foi incluída pela Lei n.º 4.340/2016. Em relação à possibilidade jurídica da
131 participação, destacou que não há impedimento, visto que é uma previsão legal antiga. Além disso, apontou que a
132 legislação traz limitações à participação da FAPEAM, pois ela só poderá participar como sócia minoritária e em
133 empresas que tenham como finalidade o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia, portanto, a participação é
134 qualificada. Destacou, também, que a implementação da participação da FAPEAM em empresas privadas deverá
135 ser regulamentada, o que poderá ser feito pelo próprio Conselho Superior da FAPEAM, que definiria as regras de
136 participação, podendo, inclusive, buscar regras para limitar a participação. O Sr. **Euler Guimarães Menezes de**
137 **Souza** solicitou a palavra e questionou se as 50 (cinquenta) empresas que aparecem na página 14, gráfico 4, no
138 ano de 2015, apoiadas pela FAPEAM, receberam efetivamente os recursos. A palavra foi passada para **Profa.**



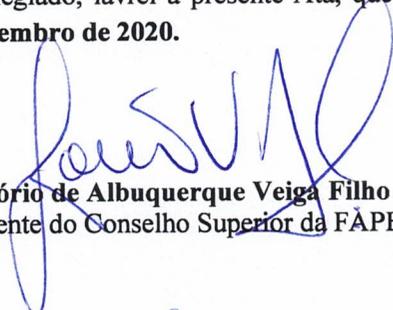
Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

139 **Dra. Márcia Irene**, que respondeu ao questionamento informando que o apontamento do Sr. Euler é pertinente e
140 destacou que o acompanhamento do pagamento das parcelas é feito pela FAPEAM, mas muitas empresas
141 deixaram de receber o recurso por não realizarem a prestação de contas e por prudência da Fundação no uso do
142 recurso público. Informou que, atualmente, no Programa Centelha I, essa questão já está sendo trabalhada de uma
143 maneira mais madura, chamando os suplentes quando a empresa está inabilitada. Apontou que a FAPEAM vem
144 fazendo o papel de dela, de fomentar as empresas, mas tem responsabilidade com o dinheiro público, não podendo
145 repassar os recursos caso sejam constatados problemas no ato da prestação de contas. O **Dr. Jório de**
146 **Albuquerque Veiga Filho** ponderou que deveria ser mantido o dispositivo que trata da participação minoritária
147 da FAPEAM em empresas privadas e sugeriu a criação de um grupo de trabalho para detalhar o tema e definir
148 como essa participação poderá ser feita, detalhando limites de valor, tempo de participação, ou seja, criar um
149 manual de aplicação em outras empresas. A palavra foi passada para Profa. **Dra. Kátia Luz**, a qual destacou que
150 sentiu falta de uma sugestão dada por alguns conselheiros na 1ª reunião do Conselho Superior, referente à
151 possibilidade de assessoramento da FAPEAM nas importações, que poderia ser uma espécie de núcleo de apoio à
152 importação, pois isso trataria economia e incentivaria os pesquisadores a fazerem importações. Por fim,
153 questionou qual seria o posicionamento da equipe sobre o tema. A **Profa. Dra. Márcia Perales Mendes Silva**
154 informou que a FAPEAM dá apoio aos pesquisadores do início até o final, mas no que concerne às importações,
155 destacou que esse tema em específico não é visto como uma missão da Fundação, e sim das instituições que
156 recebem o apoio, por meio de seus pesquisadores. O **Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho** complementou
157 dizendo que em relação às importações, embora a FAPEAM não tenha essa tarefa, talvez a Fundação possa fazer
158 algum acordo com alguma entidade que faça esse trabalho, respeitando os trâmites do Governo. Informou que
159 colocará uma pessoa que é da área de importação em contato com a Dra. Kátia Luz, para que ela especifique a
160 demanda. Isso facilitaria em muitos casos a importação e baratearia os custos. Em seguida, a palavra foi passada
161 para o **Dr. Celso Paulo de Azevedo**, que contribuiu dizendo que no trabalho apresentado foi trazido o tema do
162 credenciamento nas fundações de apoio dos grupos de pesquisadores. Destacou que é uma boa iniciativa e que boa
163 parte dos problemas serão solucionados. Destacou, ainda, outra parte do trabalho, que trata da substituição do
164 Presidente do Conselho Superior pela Diretora-Presidente da FAPEAM nas reuniões do Conselho Superior,
165 quando aquele estiver ausente. Em seguida, o **Sr. Euler Guimarães Menezes de Souza** questionou sobre a
166 página 70 do documento, que trata da proposta de aumento do quadro de pessoal de 30 (trinta) para 45 (quarenta e
167 cinco) pessoas. Questionou se este quadro seria realmente o suficiente e se seria possível manter esse quadro nos
168 próximos exercícios com os recursos previstos para os anos posteriores. A **Profa. Dra. Márcia Perales Mendes**
169 **Silva** respondeu informando que a proposta foi feita de forma contextualizada, analisando um conjunto de
170 situações apresentadas pelo Governo, que clama por mais responsabilidade e transparência com os recursos.
171 Destacou que a FAPEAM tinha duas propostas ousadas, que elevavam o número de comissionados. Uma
172 propostas com uma ousadia média e uma outra proposta com uma ousadia alta. Deixou claro que elas não irão
173 onerar o Governo do Estado. Ponderou que a FAPEAM usará recursos próprios. Pontou, ainda, que a proposta
174 considerada mais ousada aumenta o número para 55 (cinquenta e cinco) pessoas e que a proposta que foi
175 submetida ao Conselho Superior foi a de média ousadia. Por fim, informou que se for mantida a porcentagem que
176 a Constituição do Estado destina à FAPEAM, haverá plenas condições para implementação de quaisquer das
177 propostas. Finalizados os questionamentos e comentários dos conselheiros, o **Dr. Jório de Albuquerque Veiga**
178 **Filho** propôs que o documento fosse votado no modo em que estava, com o acréscimo da proposta de substituição
179 do Secretário pelo (a) Diretor (a) – Presidente da FAPEAM, quando ausente o primeiro nas reuniões do Conselho
180 Superior. Em seguida, questionou os presentes sobre a proposta e esta foi aceita por unanimidade. Ato contínuo, o
181 documento proposto pela FAPEAM foi colocado em votação e foi solicitado aos presentes que permanecessem
182 como estavam no caso de concordarem com a aprovação do documento. Não havendo manifestação, o documento
183 foi aprovado por unanimidade. Aprovado o documento, o **Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho** deixou em
184 aberto para manifestação dos conselheiros. O **Dr. Altigran** pediu a palavra e agradeceu e parabenizou a



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

185 FAPEAM, a professora Márcia e a equipe que elaborou o documento. O Dr. Celso, do mesmo, modo agradeceu a
186 todos. A Dra. Cristina parabenizou a professora Marcia Perales e a equipe pelo documento robusto elaborado e
187 pelo avanço. O Dr. Euler parabenizou o presidente do conselho e o trabalho conduzido pela professora Márcia
188 Perales. A Dra. Kathia Luz agradeceu a todos pela participação e pelo avanço conquistado. A Dra. Simone
189 agradeceu a todos pelos elogios ao documento. A Dra. Solange parabenizou a todos pela conquista, pelo sucesso e
190 alegria para FAPEAM e para toda equipe. A **Profa. Dra. Márcia Perales Mendes Silva** agradeceu ao
191 Governador ao Dr. Jório, reconhecendo a parceria inigualável, às palavras de apoio e incentivo. Informou que a
192 FAPEAM se submeteu a uma concorrência pública feita junto à FINEP para participar do projeto CENTELHA II
193 e a FAPEAM foi aprovada na primeira fase e na fase de análise de mérito e está aguardando o período recursal se
194 esvair para obter o resultado final. Agradeceu a cada conselheiro e destacou quanto a FAPEAM é querida e
195 cuidada. Por fim, agradeceu aos presentes na sala de reunião. o **Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho**
196 agradeceu a todos os conselheiros e em especial à equipe da FAPEAM e à Kelliene, Secretária dos Conselhos,
197 pelo trabalho exaustivo para organizar as reuniões. Por fim, **Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho** agradeceu a
198 presença de todos e declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM, às 15h45min.
199 Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Keliene Ferreira dos
200 Santos, na qualidade de Secretária deste Colegiado, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será
201 assinada pelo Presidente. **Manaus, 04 de novembro de 2020.**



Jório de Albuquerque Veiga Filho
Presidente do Conselho Superior da FAPEAM



Keliene Ferreira dos Santos
Secretária dos Conselhos

